



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº 770/2013

São Luís, 16 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias oriundo da Vara do Trabalho de Bacabal, constante no PA-3773/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 308161727, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o Município de Coroatá, em caráter ITINERANTE, em veículo do tribunal, onde serão realizadas audiências, no período de 23 a 25/7/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/7/2013, considerando que a primeira audiência está prevista para às 8h30min do dia 23/7/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/ISF